



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 274/2019

Altera e determina a republicação do Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015, alterada pela Resolução Administrativa nº 219/2019, e autoriza a Presidência a alterar o Ato nº 46/2019/SGP.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº DP-12742/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015, alterada pela Resolução Administrativa nº 219/2019, que trata da regulamentação, no âmbito do TRT da 11ª Região, do Programa de Estágio não obrigatório, destinado aos estudantes de nível superior, para contemplar a Coordenadoria de Cerimonial e Eventos com uma vaga para estagiário.

Art. 2º Determinar a republicação do Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015, com as devidas alterações.

Art. 3º Autorizar a Presidência a providenciar as alterações que se fizerem necessárias no Ato nº 46/2019/SGP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de outubro de 2019

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno

Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015(\*\*\*\*)

Republicação com alteração aprovada pela RA nº 274/2019

ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA - UA	VAGAS/UA	VAGAS/ÁREA	
Direito	Varas do Trabalho de Manaus	2 <sup>1</sup>	81	
	Gabinete de Desembargadores e Juiz Convocado	1 <sup>1</sup>		
	Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus	4		
	Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista	3		
	Varas do Trabalho de Boa Vista	4 <sup>1</sup>		
	Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo	2		
	Secretaria Geral da Judiciária	2		
	Secretaria de Turma	1 <sup>1</sup>		
	Gabinete da Vice-Presidência(*)	1		
	Secretaria da Corregedoria(*)	1		
	Secretaria do Pleno(*)	2		
Arquivologia	Centro de Memória	6	1	1
História			3	3
Administração			2	5 <sup>2</sup>
Administração	3			
Tecnologia da Informação	Escola Judicial	6	1	1 <sup>3</sup>
Biblioteconomia			2	2
Administração	Secretaria-Geral da Presidência (**)	1	26 <sup>2</sup>	
Administração	Núcleo de Segurança Institucional (***)	1		
Administração	Gabinete de Desembargador	1		
Administração	Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR	2		
Administração	Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	2		
Administração	Coordenadoria de Material e Logística	3		
Administração	Divisão de Licitações e Contratos	4		
Administração	Secretaria de Gestão de Pessoas	16		12
Contabilidade				4
Contabilidade	Secretaria de Orçamento e Finanças	4		3
Design	Assessoria de Comunicação Social	6	3	
Comunicação Social - Jornalismo			3	
Administração, Turismo ou Relações Públicas	Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	1	1	
Arquitetura	Seção de Engenharia	4	2	
Engenharia Civil			2	
Tecnologia da Informação	Assessoria de Gestão Estratégica	2	2 <sup>3</sup>	
Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	21	21 <sup>3</sup>	
		TOTAL	161	

<sup>1</sup> Por Vara, Gabinete ou Turma;

<sup>2</sup> Total de 31 vagas para o curso de Administração;

<sup>3</sup> Total de 24 vagas para Tecnologia da Informação, compreendendo os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Sistema de Informação.

(\*) Incluído por meio da Resolução Administrativa nº 3/2019, de 6-2-2019;

(\*\*) Incluído por meio da Resolução Administrativa nº 98/2019, de 5-6-2019.

(\*\*\*) Incluído por meio de Resolução Administrativa nº 219/2019, de 9-1-2019.

(\*\*\*\*) Incluído por meio de Resolução Administrativa nº 274/2019, de 2-1-2019.